



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 11 - Quarta-feira, 18 de maio de 2016 - Nº 780 - Distribuição Gratuita

## SHOWS DE ANIVERSÁRIO CORDEIROPOLIS



**10 JUN**  
A PARTIR DAS 20h30  
**TITÃS**



**11 JUN**  
A PARTIR DAS 20h30  
**Orquestra**  
Sinfônica de Cordeirópolis



**12 JUN**  
A PARTIR DAS 20h30  
**C&A**  
CONRADO ALEKSANDRO



**fábio jr.** **13 JUN**  
A PARTIR DAS 20h30

**130 ANOS**  
DE HISTÓRIA  
1946 - 2016

**68 ANOS** EMANCIPAÇÃO  
POLÍTICO  
ADMINISTRATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIROPOLIS

TODOS OS SHOWS SERÃO NA PRAÇA DA MATRIZ

[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo****EXTRATO DE CONTRATOS**

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

**Termo de Prorrogação de Prazo nº. 035/2016 ao Contrato nº. 020/2015**

Data: 14/04/2016

Licitação: Convite nº 07/2015

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de gestão de segurança, consultoria e manutenção de servidores na área de informática - Tecnologia da Informação.

Contratada: Emerson Schmidt - ME

Vigência da Prorrogação: 12 (doze) meses

Processo Administrativo nº. 1442/2016

**Termo de Prorrogação de Prazo nº. 038/2016 ao Contrato nº. 039/2015**

Data: 20/04/2016

Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso XI - Lei 8666/93

Objeto: execução de remanescente de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de Escola de Educação Infantil - Pró Infância - Tipo "B", em área localizada na Rua Uarde Abrahão de Campos Toledo, Jardim São Francisco, na cidade de Cordeirópolis, no Estado de São Paulo.

Contratada: R. Maluf Engenharia &amp; Construções Ltda.

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses

Processo Administrativo nº. 1358/2016

**Contrato nº. 015/2016**

Data: 05/04/2016

Objeto: prestação de serviços de apresentação artística com banda "Camisa de Venus" no Evento 3º Moto Fest.

Valor Global: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Contratada: Marcos Souza Rubin 25921228850

Licitação: inexigível, de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de Execução dos Serviços: até 25/06/2016

Processo Administrativo nº. 1103/2016

**Contrato nº. 016/2016**

Data: 05/04/2016

Objeto: prestação de serviços de apresentação artística com a banda "Titãs"

Valor Global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Contratada: Titãs Empreendimentos Artísticos Ltda.

Licitação: inexigível, de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de Execução dos Serviços: até 10/06/2016

Processo Administrativo nº. 1105/2016

**Contrato nº. 017/2016**

Data: 05/04/2016

Objeto: prestação de serviços de apresentação artística com o cantor "Fábio Jr"

Valor Global: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Contratada: MC3 Promoções e Produções Artísticas Ltda.

Licitação: inexigível, de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de Execução dos Serviços: até 13/06/2016

Processo Administrativo nº. 1023/2016

**Contrato nº. 024/2016**

Data: 03/05/2016

Objeto: prestação de serviços artísticos para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, para trabalhar fundamentos básicos da pesquisa teatral, direcionando os laboratórios e exercícios para uma montagem

teatral com elenco.

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Contratada: Daniel Martins A Pereira e Cia Ltda ME

Licitação: inexigível, nos termos do art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses

Processo Administrativo nº. 1343/2016

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Divisão de Licitações - Contratos**

**Edital de Convocação 001/2015**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 001/2015 e Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e :**

**I** - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para **comparecer, no período de 13.05 a 17.05.2016, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 001/2015**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA |                           |               |
|---|---------------------------|---------------|
| NOME  | EMPREGO PÚBLICO           | CLASSIFICAÇÃO |
| RENATO DE MORAES  | PEB II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA | 11º LUGAR     |
| SILVIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA                             | PEB II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA | 12º LUGAR     |
| MARIA REGINA TEIXEIRA MOSELLI                                 | PEB II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA | 13º LUGAR     |

**II** – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

**III** - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 13 de Maio de 2016.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 13 de Maio de 2016.

Maria Inês Vidoretti Argenton  
Chefe Adjunta da Seção Pessoal  
Secretaria da Administração

**Edital de Convocação 001/2014**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 001/2014, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências  
**Tiragem** - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)



**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**R e s o l v e :**

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para **comparecer, no período de 13.05 a 17.05.2016, a partir das 09:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 001/2014**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

| NOME                                     | EMPREGO PÚBLICO                      | CLASSIFICAÇÃO |
|--|--------------------------------------|---------------|
| DIRLENE ALVES DE OLIVEIRA ARMBRUST       | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 33º LUGAR     |
| GISELE APARECIDA CARDOSO NAPOLI          | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 34º LUGAR     |
| CAMILA DE AZEVEDO                        | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 35º LUGAR     |
| SUELEN CRISTINA PEREIRA RIBEIRO MARONEZE | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 36º LUGAR     |
| GISMONIA ALVES GOULART                   | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 37º LUGAR     |
| JUSSARA FERNANDA DA SILVA                | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 38º LUGAR     |

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 13 de Maio de 2016.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 13 de Maio de 2016.

Maria Inêz Vidoretti Argenton  
Chefe Adjunta da Seção Pessoal  
Secretaria da Administração

**Edital de Convocação 001/2016**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2016, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e :**

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para **comparecer, no período de 13.05 a 17.05.2016, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Processo Seletivo Edital 001/2016**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

| NOME                | VAGAS                                    | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------|--|---------------|
| MARCIA REGINA ROSSI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – PEB II | 01º LUGAR     |
| DORACI CARDOSO      | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – PEB II | 02º LUGAR     |

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 13 de Maio de 2016.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 13 de Maio de 2016.

Maria Inêz Vidoretti Argenton  
Chefe Adjunta da Seção Pessoal  
Secretaria da Administração

**Edital de Convocação 001/2016**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2016, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e :**

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para **comparecer, no período de 13.05 a 17.05.2016, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Processo Seletivo Edital 001/2016**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

| NOME                                   | VAGAS                                 | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---------------------------------------|---------------|
| JULIANA CRISTINA ANDRADE DO NASCIMENTO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II | 01º LUGAR     |
| JORGE DO NASCIMENTO GARCIA             | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II | 02º LUGAR     |
| ITALO MAGNO DE PAULA ANDRADE           | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II | 03º LUGAR     |

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 13 de Maio de 2016.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 13 de Maio de 2016.

Maria Inêz Vidoretti Argenton  
Chefe Adjunta da Seção Pessoal  
Secretaria da Administração

**Edital de Convocação 002/2014**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2014, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e :**

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para **comparecer, no período de 13.05 a 17.05.2016, a partir das 09:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, Centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 002/2014**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

| NOME                       | EMPREGO PÚBLICO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|-----------------|---------------|
| KAZUKO YAMANAKA SILVEIRA   | PROFESSOR PEB I | 79º LUGAR     |
| MARLI TEREZINHA DOS SANTOS | PROFESSOR PEB I | 80º LUGAR     |

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 13 de Maio de 2016.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 13 de Maio de 2016.

Maria Inêz Vidoretti Argenton  
Chefe Adjunta da Seção Pessoal  
Secretaria da Administração

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Legislativo**

**Decreto Legislativo nº 5, de 11 de maio de 2016.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2016, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira)

Concede a “Medalha João Pacífico” e o “Diploma de Gratidão” ao locutor e radialista Ivair Cabrini.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** Fica concedida a “Medalha João Pacífico” e o “Diploma de Gratidão” ao radialista Senhor Ivair Cabrini.

**Art. 2º-** Estas honrarias serão entregues em sessão solene, a ser oportunamente convocada.

**Art. 3º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 11 de maio de 2016.

**David Bertanha**  
Presidente

Publicado no Setor Administrativo da Câmara Municipal, em 11 de maio de 2016.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** DAVID BERTANHA, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, ratifica nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 a Dispensa de Licitação n.º 3/2016, com amparo legal do art. 24, inciso II da referida lei, para contratação de empresa especializada em assessoria para realização de concurso público para o cargo de Analista de Compras, tendo como contratada a empresa TSR Prestadora de Serviços S/S LTDA (CNPJ: 01.876.230/0001-81), no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). **Cordeirópolis**, 06 de abril de 2016.

**DAVID BERTANHA**  
Presidente

**DECISÃO**

**TOMADA DE PREÇOS: 001/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA CÂMARA MUNICIPAL**

**JULGAMENTO DE RECURSO**

A Comissão designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, por manifestação unânime de seus membros, decide conhecer do Recurso interposto pela empresa M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA. ME contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações quanto a classificação da proposta apresentada pela empresa VÉRTICE EDIFICAÇÕES EIRELI – EPP declarada vencedora, para no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo a decisão exarada. O processo administrativo permanecerá a disposição dos licitantes para vistas.

Cordeirópolis, 16 de maio de 2016.

**PAULO CÉSAR TAMIAZO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**CONVITE**

A **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, em cumprimento ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, convida para **audiência pública a se realizar em 30 de maio de 2016, às 16 horas, no Setor Administrativo do Legislativo, à Rua Carlos Gomes, nº 597**, para demonstração e avaliação do cumprimento das **metas fiscais do orçamento fiscal**, nos termos do estabelecido pelo § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cordeirópolis, 13 de maio de 2016.

**David Bertanha**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2/2016**, firmado em 06/04/2016, entre CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS-SP e TSR Prestadora de Serviços S/S LTDA (CNPJ: 01.876.230/0001-81). Objeto: contratação de empresa especializada em assessoria para realização de concurso público para o cargo de Analista de Compras. Dispensa de Licitação n. 03/2016 – Vigência: 90 (noventa) dias – Início 06/04/2016 – Cobertura Orçamentária 01.122.2000.2001.0000.3.3.90.39.48 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. R\$ 6,700,00 (seis mil e setecentos reais). **Cordeirópolis-SP**, 6 de abril de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**  
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**Atenção Jovens da classe de 1998**

Os jovens que nasceram no ano de 1998 devem comparecer a **Junta de Serviço Militar** para cumprimento do dever de alistamento militar.

Aqueles que não se alistarem no prazo (**04 de janeiro a 30 de junho/2016**), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar. Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a **Junta de Serviço Militar**, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (Prefeitura Municipal)

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**  
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**EDUARDO ARAUJO TALARICO  
EMERSON DOS SANTOS VIEIRA  
FERNANDO FRANCO PEREIRA  
FRANCIEL SANTOS BARBOSA  
GABRIEL FIGUEIREDO SOUSA  
GREISON ROSA SILVA  
ITAMAR ITALO RIBEIRO TOLEDO  
JEAN MAICON TEODORO BUENO  
JEFFERSON HENRIQUE AMANCIO DA SILVA  
JOSE CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA  
JOSÉ TELES BARBOSA  
MARCIO DE OLIVEIRA DOMINGUES  
MARCIO JOSÉ MUNIZ DA CHAGA  
PAULO VINICIUS SOUZA ANASTACIO  
RAFAEL FRANCO DA SILVA  
REGINALDO FELIX DE OLIVEIRA  
RICARDO CESAR GALEGO  
RODRIGO DA SILVA VAZ  
RUBENS SOUSA DE ARAUJO  
SAULO JUNIOR FERNANDES DE SOUZA  
TALES VINICIUS FERREIRA  
VALDEMIR APARECIDO ALVES**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045